



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 Julho de 1964

Nº 2761

Macapá, 3 de julho de 1978 — 2ª-feira

Decretos

(P) nº 0276 de 15 de junho de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7/20416/78-GAB.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar, nos termos do artigo 145, item I, combinado com o artigo 147, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a servidora Raimunda Acinê Garcia Lopes de Souza, ocupante do cargo de Assistente de Educação, nível 14-A, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Diretor da Escola de 1.º Grau «Barroso Tostes», a contar de 1.º de junho do corrente ano.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de junho de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) nº 0278 de 15 de junho de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/07660/78-SEC.

RESOLVE:

Art. 1.º — Determinar, a partir de 1.º de junho de 1978, a transferência da função de Professor Primário de Educação Física, para a função de Professor Secundário de Educação Física, da servidora Antonia Jennerlin Gibson Távora, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de junho de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) nº 0279 de 15 de junho de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, § único e 102, item I, alínea «a», da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969, a Nelly de Lima Redig, matrícula nº 1.7778.40, no cargo de Professor do Ensino

Governador do Território

Cnte. Arthur Azevedo Henning

Gabinete do Governador

Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e Finanças

Prof. Domício Campos de Magalhães

Secretário de Obras Públicas

Dr. Manoel Antônio Dias

Secretário de Saúde e Ação Social

Dr. Rubens de Baraúna

Secretário de Educação e Cultura

Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

Secretário de Economia, Agricultura e Colonização

Dr. Júlio Armando H. Cantelli

Secretário de Segurança Pública

Dr. Omar Gonçalves de Oliveira

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral

Dr. Antero Duarte Pires Lopes

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº — Macapá — T. F. A.

TELEFONES:

Gabinete do Diretor 5463
 Chefe das Oficinas 5307

DIRETOR
 IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

NA CAPITAL

Anual Cr\$ 500,00
 Semestral Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 800,00
 Semestral Cr\$ 400,00

D.O. número atrasado: aumenta cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das
 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES — 24 horas após a circulação do
 Diário, capital, e 8 dias nos municípios e outros estados

OFÍCIO OU MEMORANDOS — Deve acompanhar
 qualquer publicação.

ASSINATURAS — Capital, Municípios e outros
 estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal para
 «Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá
 SIRDA»

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas
 sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas
 representações do Governo do Amapá em Brasília-DF
 e Belém Estado do Para.

Pré-Primário e Primário, EC-514.11, do Quadro de Pessoal
 — Parte Permanente — do Governo deste Território (Pro-
 cesso nº 2/06696/76-SEC).

Palácio do Setentrão, em Macapá, 15 de junho
 de 1978, 89º da República e 35º da Criação do Território
 Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
 Governador

(P) nº 0280 de 15 de junho de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usan-
 do das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18,
 item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo
 com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da
 Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item
 II, do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de
 outubro de 1959, a partir de 16 de março de 1978, Ezequiel
 de Brito Maciel, matrícula nº 2.260.008, no cargo de Ope-
 rário Rural, P-207, 6, do Quadro de Pessoal — Parte Per-
 manente — do Governo deste Território (Processo nº
 6/18212/78-COAG).

Palácio do Setentrão, em Macapá, 15 de junho de
 1978, 89º da República e 35º da Criação do Território Fe-
 deral do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
 Governador

(P) nº 0297 de 29 de junho de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usan-
 do das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18,
 item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101,
 item III, § único e 102, item I, alínea «a», da Emenda Con-
 stitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969, a Maria Palmyra
 Coelho Costa, matrícula nº 1.837.182, no cargo de Oficial
 de Administração, AF-201.14-B, do Quadro de Pessoal —
 Parte Permanente — do Governo deste Território (Pro-
 cesso nº 7/20.443/78-GAB).

Palácio do Setentrão, em Macapá, 29 de junho de
 1978, 89º da República e 35º da Criação do Território Fe-
 deral do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
 Governador

Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA

C.G.C. 05.964.895/0001-06

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na
 sede social, na Avenida Amazonas, s/nº, nesta ci-
 dade, os documentos a que se refere o art. 133 da
 Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo
 em 31 de março do corrente ano.

Macapá, 20 de junho de 1978.

Samuel Fineberg
 Diretor-Superintendente

Procuradoria Geral

TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº
 08/77-CJ, Celebrado em 28 de março
 de 1977, entre o Governo do Território
 Federal do Amapá e a Prefeitura Mu-
 nicipal de Macapá, para Repasse de
 Recursos Destinados a Indenizar os
 Imóveis Declarados de Utilidade Pública
 pela Municipalidade, na Forma Abaixo:

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do
 ano de hum mil novecentos e setenta e oito (1978),
 o Governo do Território Federal do Amapá, neste
 ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Go-
 vernador Substituto Antero Duarte Dias Pires
 Lopes, nos termos dos incisos II e XVII do art. 18
 do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,
 daqui por diante denominado simplesmente Go-
 verno e a Prefeitura Municipal de Macapá, neste
 ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Pre-
 feito Municipal de Macapá, Cleiton Figueiredo de
 Azevedo, daqui por diante denominada simples-
 mente Prefeitura, resolvem através do presente
 Termo Aditivo alterar o que segue, mantendo todas
 as cláusulas e condições do Convênio nº 08/77-CJ
 de 28 de março de 1977.

Cláusula Primeira: Passará a fazer parte in-
 tegrante e inseparável da cláusula quarta — da
 dotação — o seguinte dispositivo.

Parágrafo Único: O valor explicitado na cláusula quarta do referido Convênio, suplementado pela cláusula primeira do primeiro Termo Aditivo, de 07 de novembro de 1977, passa a ser de Cr\$: 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros), correspondendo à conta dos recursos orçamentários Fundode Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios — Programa 07583231.644 — Elemento de Despesa 4260.00 - Empenho nº 981/78, de 22 de junho de 1978.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em dez (10) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 27 de junho de 1978.

Antero Duarte Dias Pires Lopes
Governador Substituto

Cleiton Figueiredo de Azevedo
Prefeito Municipal de Macapá

Testemunhas:

Lourival Queiroz Alcântara
Sub-Chefe do Gabinete do Governador

Francisca Pereira da Silva
Escriturário 10-B

PLANO DE APLICAÇÃO

Ref. ao Processo n.º 9/24.293/78

Aprovo:
Antero Duarte Dias Pires Lopes
Governador Substituto

Obra ou Serviço: Viabilização de desapropriações.

Localização: Macapá-AP

Item	DISCRIMINAÇÃO	Valor (Cr\$)	Distribuição Financeira
01	Valor a ser empenhado em favor da Prefeitura Municipal de Macapá, para viabilizar as desapropriações para atendimentos dos Planos de Urbanização e Programas Habitacionais de Macapá . . .	1.600.000,00	Empenhar: Cr\$ 1.600.000,00 à conta dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios — Projeto 07583231.644 — Desenvolvimento de áreas urbanas — Elemento de Despesa 4260.00 — Diversas inversões financeiras.
TOTAL		1.600 000,00	

Importa o presente Plano de Aplicação no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros).

Macapá, 27 de junho de 1978.

Cleiton Figueiredo de Azevedo
Prefeito Municipal de Macapá

Junta Comercial do Território Federal do Amapá

Documentos deferidos em 02 de março de 1978

Firmas Individuais

259/78 — I. F. Macedo 16 1 0000052 9
Sede: Rua Santos Dumont, 2465 — Buritizal Macapá-AP.
Capital: Cr\$ 10.000,00

Objetivo: Comércio de mercearia.

276/78 — Manoel dos Santos Ferreira 1610000537
Sede: Área de Porto de Santana, 21 — Santana — Macapá-AP.

Capital: Cr\$ 30.000,00

Objetivo: Comércio atacadista de gêneros alimentícios.

277/78 — Manoel de Jesus da Silva 1610000545
Sede: Av. Maranhão, 723 — Pacoval — Macapá-AP.

Capital: Cr\$ 10.000,00

Objetivo: Mercearia: compra e venda de gêneros alimentícios.

282/78 — Benedito Araújo Correa 1610000553
Sede: Rua Salvador Diniz, 812 — Santana — Macapá — AP.

Capital: Cr\$ 50.000,00

Objetivo: Comércio atacadista de gêneros alimentícios.

286/78 — Manoel Nunes do Monte 1610000561
Sede: Igarapé da Fortaleza, s/nº — Santana Macapá-AP.

Capital: 10.000,00

Objetivo: Comércio varejista de gêneros alimentícios.

296/78 — Manoel dos Santos 1610000570
Sede: Vila Laranjal, s/n.º — Mazagão — AP.

Capital: Cr\$ 5.000,00

Objetivo: Mercearia com serviço de bar.

287/78 — Mário Ferreira da Costa 1610000588
Sede: Av. Almirante Barroso, 1079 — Macapá-AP.

Capital: Cr\$ 10.000,00

Objetivo: Reparação, manutenção e conservação de máquinas, aparelhos de uso em escritório.

298/78 — R. B. Siqueira 1610000596
Sede: Vila Laranjal, s/n.º — Mazagão — AP.

Capital: Cr\$ 5.000,00

Objetivo: Exploração do ramo comercial de boate com música ambiente.

299/78 — E.D. da Silva 1610000600
Sede: Vila Laranjal, s/n - Mazagão - AP.

Capital: Cr\$ 5.000,00

Objetivo: Mercearia-comércio varejista de gêneros alimentícios e serviços de bar com compra e venda de bebidas nacionais.

300/78 — Raimundo Borges da Silva 1610000618
Sede: Vila Laranjal, s/n - Mazagão - AP.

Capital: Cr\$ 5.000,00

Objetivo: Comércio varejista de roupas feitas, calçados, miudezas, bijouterias e bebidas nacionais.

Firma Individual (Legalização)

272/78 — Suerda Maria Bastos de Albuquerque 1610000626
Sede: Av. Maranhão, 753 - Pacoval - Macapá AP.

Capital: Cr\$ 5.000,00

Objetivo: Bar e casas de diversões noturnas

Alterações Contratuais

109/78 — Mineração Itajá Ltda. 0777
Sede: Av. Iracema Carvão Nunes, 196 - Macapá-AP.
Assunto: Retirada e admissão de sócios e gerentes.

110/78 -- Mineração Itajobi Ltda. 0778
Sede: Av. Iracema Carvão Nunes, 196 - Macapá-AP.
Assunto: Retirada e admissão de sócios - gerentes.

288/78 — Irmãos Flexa & Cia Ltda. (C.S. nº

444/74).

0779

Sala: Área Comercial-Porto de Santa -Macapá-Ap.
Assunto: Altera o objetivo comercial para comércio varejista de gêneros alimentícios e a compra e venda de madeiras em toras.

301/78 — Atlântico Industrial Madeiras Ltda 0780
Sede: Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 63 - Comercial - Macapá - Ap.

Assunto: Retira-se da sociedade os Srs. Raimundo Barbosa do Carmo, Aristides José do Rosário Almeida e Luiza José Leitão da Conceição.

Anotações

258/78 — Miguel da Silva Correa 0851
Sede: Av. Santana, 1657 - Comercial - Santana - Macapá-Ap.

Assunto: Mudança de endereço da Rua Principal, s/n - Porto de Santana - Macapá-Ap. para a Av. Santana, 1657 — Santana — Macapá-Ap. Altera o objetivo comercial para compra e venda de telhas e tijolos de barro e madeira beneficiada.

273/78 — A.B. Alencar 0852
Sede: Rua São José, 1760 - Central - Macapá-Ap.
Assunto: Aumento de capital para Cr\$ 30.000,00. e alteração do objetivo comercial, para bar e lanchonete com compra e venda de bebidas alcoólicas e guloseimas em geral.

Sociedade Anônimas

192/78 — Central Açucareira do Amapá S/A 0792
Sede: Av. Iracema Carvão Nunes, 196 — Centro — Macapá-Ap.

Assunto: Arquivamento da Ata AGE, realizada em 23 de janeiro de 1978, que deliberou sobre a seguinte ordem do dia: Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício social findo em 31 de agosto de 1977 e liquidação da sociedade.

215/78 — ESTACON Engenharia 0793
Sede: Av. Almirante Barroso, — Almeida Moreira da Costa, 14 — Belém-Pa.
Assunto: Arquivamento da Ata de AGE, realizada em 23.01.78, que alterou a denominação para ESTACON Engenharia S/A.

238/78 — De: ESTACON Engenharia S/A
a: Fernando de Almeida Teixeira 0076

146/78 — De: Mineração Itaúba Ltda.
a: George Arthur Brooking e outros 0077

148/78 — De: Mineração Itacurussá Ltda.
a: George Anthur Brooking e outros 0078

152/78 — De: Mineração Itapegé Ltda.
a: George Arthur Brooking e outros 0079

284/78 — TRACON - Equipamentos Pesados S/A
a: Raimundo Gomes Garcia 0080
Processos Julgados e Colocados em exigência pelo Plenário na pauta do dia 02 de março de 1978

221/78 — Paulo Ramos & Cia Ltda.

Contrato Social

222/78 — Companhia de Eletricidade do Amapá
Arquivamento AGE

285/78 — TRACON - Equipamentos Pesados S/A
Arquivamento AGE

290/78 — Oliveira & Irmão Ltda Contrato Social

297/78 — Benedito Lima Penelva Firma Individual

Secretaria de Educação e Cultura

Nº 060/78-SEC.

O Secretário de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que para 1978 está definido no Projeto: Implantação e Implmentação de Habilitações Básicas, no Território Federal do Amapá, a implantação da Habilitação Básica em Mecânica;

Considerando que com Recursos do MEC/DFM já foi adquirido o material necessário à instalação da sala ambiente da habilitação;

Considerando que o Ginásio de Macapá conta com sala específica para área de mecânica, a qual será enriquecida com o material adquirido;

Considerando que cinco (5) professores estão frequentando no Rio de Janeiro, a 1ª etapa do Curso de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2.º Grau, nos termos da Resolução n.º 03/77-CFE;

Considerando que estes professores ao voltarem a Macapá podem lecionar na 2ª série do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º — Determinar o funcionamento no Ginásio de Macapá, do Curso de Habilitação Básica em Mecânica.

Art. 2º — Determinar, ainda, que sejam tomadas as seguinte providências em consequência do artigo anterior:

— que a direção do estabelecimento providencie o preparo dos documentos indispensáveis ao pedido de autorização de funcionamento do Curso, junto ao Conselho de Educação deste Território;

— que a documentação a ser apresentada ao Conselho de Educação deve obedecer ao que prescreve o Art. 6.º da Resolução n.º 01/74 daquele órgão normativo;

— que a direção do estabelecimento, com a implantação do 2º Grau, tome as medidas cabíveis para o cumprimento do Art. 4.º da Portaria n.º 310/77- SEC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Educação e Cultura,
em Macapá, 22 de fevereiro de 1978.

Paulo Fernando Batista Guerra
Secretário

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Macapá

Estatuto

(Continuação do número anterior)

Art. 37.º — Compete ao 2º Tesoureiro:

a) auxiliar o 1.º Tesoureiro em seus encargos, substituindo em suas faltas e impedimentos;

b) organizar e dirimir o Almojarifado Geral da Associação;

c) exercer outras atividades que lhe forem definidas pela Diretoria.

(Continua no próximo número)